

**PORTARIA Nº 729/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o art. 5º, § 2º, da Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

**Considerando** o teor do Ofício nº 102/2014-APJG, de 15 de outubro de 2014, da lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Gurupi, Marcelo Lima Nunes, protocolizado sob o número 0022560,

**R E S O L V E :**

**Art. 1ª DISPENSAR** Rarielle Camila Bento Soares do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no âmbito da 5ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO, retroagindo seus efeitos a 19/12/2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 15 de outubro de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça